



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3848, de 14 de julho de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **17/07/2017** aos servidores abaixo relacionados:

Adriano Diniz, Mecânico, matrícula funcional nº 656, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Barbara Alcântara Vieira Burtet, Procuradora Jurídica, matrícula funcional nº 859, lotada no Gabinete do Prefeito: 30 dias;

Cairo Silveira Munauer, Odontólogo, matrícula funcional nº 523, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Cristiano Venturini, Técnico em Agropecuária, matrícula funcional nº 522, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: 20 dias;

Sandro Soares dos Santos, Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 888, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Viviane Marques Gonçalves, Motorista, matrícula funcional nº 701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 15 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 14 de julho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari